



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 316

Caracarái-RR, 10 de maio de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para apurar atos de indisciplina por parte dos alunos: **Rosivaldo Lira de Souza**, do Curso Técnico em Agroindústria e **Alex Rodrigues da Cruz**, do Curso Técnico em Agropecuária, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **MARCONI BOMFIM DE SANTANA** (EBTT/SIAPE: 2263726),
- **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES** (TAE/SIAPE: 1666889) e
- **ALINE LIMA SOARES DA COSTA** (TAE/SIAPE: 2108719).

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de maio de 2016.

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS

Diretora Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso em Exercício
PORTARIA N.º 845/GR, de 09 de maio de 2016